

PREFEITURA DE CARIACICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto Nº 25, de 9 de fevereiro de 2015.



cariacica.es.gov.br

Conteúdo Jornalístico fechado às 17h

@@prefeituracariacica @PrefeituraCariacica @prefeituracariacica

18 de dezembro de 2025



P. 3

Sábado (20) tem Dia D da Saúde na Unidade Básica de Saúde de São Geraldo



» P. 4

Cerco Inteligente identifica
moto com placa clonada
em Campo Verde



» P. 5

Dezembro Laranja: UBS
de Bela Aurora promove
palestra sobre prevenção
do câncer de pele



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

Prefeitura Municipal de Cariacica

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro

Vice-prefeita Municipal

Secretariado Municipal

Rogério Santos Guimarães

Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro

Governo – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina

Procurador Geral – PROGER

Jorge Eduardo de Araújo Saadi

Controle e Transparência – SEMCONT

Renan Poton de Jesus

Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins

Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio

Assistência Social – SEMAS

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda

Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes

**Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC**

Renan Poton de Jesus (interino)

Saúde – SEMUS

Lúcia Helena Dornellas

Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira

Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes

Obras – SEMOB

Claudio Victor

Segurança e Ordem Pública – SEMSEP

Sandro Heleno Gomes de Souza

Desenvolvimento Econômico – SEMDE

Daniele Tononi Bolonha

Comunicação – SEMCOM

Wellington Silva

Habitação – SEMHAB

Luzian Belisario dos Santos

Educação – SEME

Lorena Nascimento dos Santos

Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

Administração indireta

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais: Rubiana Moreira C. Pezzin

Assessora Especial: Gabriela M. Reblin

Coordenador do Diário Oficial: Renan Fernandes de Souza

Assessora Administrativa: Monique Birschener Santos Alvarenga

Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação

Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Sábado (20) tem Dia D da Saúde na Unidade Básica de Saúde de São Geraldo



Por: Semcom
Foto: Divulgação

Mais uma edição do Dia D da Saúde, que amplia o acesso da população aos serviços oferecidos pelo município, especialmente para quem não consegue atendimento durante a semana, será realizada neste sábado (20). A ação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), será realizada na Unidade Básica de Saúde (UBS) de São Geraldo, das 8 às 15 horas.

Os moradores terão acesso a diversos serviços essenciais, como consultas médicas, exa-

mes preventivos, troca de receitas, medição de pressão e glicose, além de agendamentos para especialidades. São ações que ajudam a identificar problemas precocemente, evitar complicações e promover mais qualidade de vida.

O secretário municipal de Saúde, Renan Poton, ressalta a importância da ação para atender às demandas da população. "Ações como essa reforçam o compromisso da gestão com o cuidado da população. O nosso objetivo é facilitar o acesso aos serviços de saúde, principalmente para quem tem dificuldade de procurar atendimento durante a

semana", disse ele.

Para a supervisora da UBS, Emilianny Nalesso, o Dia D fortalece a atenção básica, valoriza a prevenção e reafirma o compromisso do município com a saúde pública de qualidade.

"Quando a saúde chega mais perto das pessoas, toda a comunidade ganha. Ganham as famílias, o bairro e a cidade como um todo", destacou.

Serviço

- **Dia D da Saúde**
- **Data:** sábado (20)
- **Horário:** das 8 às 15 horas
- **Local:** UBS de São Geraldo

Cerco Inteligente identifica moto com placa clonada em Campo Verde



Por: Mariana Santos
Foto: Divulgação

Uma moto com a placa clonada e o chassi adulterado (código de identificação) foi apreendida na última terça-feira (16), no bairro Campo Verde. Agentes da Guarda Municipal foram acionados após o veículo ultrapassar a barreira do sistema do Cerco Inteligente de Segurança.

Os agentes da Guarda e a Inspeção de Trânsito identificaram irregularidades no número do chassi e notaram diferenças no alinhamento dos caracteres. Ao limpar a superfície com produto solvente, a tinta foi removida. Além disso, o local onde se

encontra o número do motor estava com marcas de raspagem.

"O Cerco Inteligente de Segurança é uma ferramenta fundamental para garantir a segurança pública em nosso município. É um investimento importante na segurança e demonstra o compromisso da administração pública em manter a ordem na cidade", destacou o secretário de Segurança e Ordem Pública (Semsep), Cláudio Victor.

Após a abordagem, o condutor que estava no veículo, foi conduzido à Delegacia Regional de Cariacica para prestar depoimento e a motocicleta foi encaminhada ao pátio em Porto de Cariacica.

Cariacica + Segura

A ação faz parte do Cariacica + Segura, que visa a qualidade na segurança pública do município, por meio de investimentos em monitoramento, aperfeiçoamento e aumento de efetivo.

O efetivo da Guarda Municipal de Cariacica, no âmbito do programa Cariacica + Segura, aumentou quase 150% e foi acompanhado por uma série de outras melhorias e investimentos, incluindo o Centro Integrado de Segurança Pública e reajuste salarial para os agentes de trânsito e guardas municipais, instituindo uma nova tabela de remuneração com um aumento de cerca de 45% no salário-base.

Dezembro Laranja: UBS de Bela Aurora promove palestra sobre prevenção do câncer de pele



Por: Semcom
Foto: Divulgação

O verão ainda não começou, mas o calor intenso e o sol forte já estão presentes. Por isso, em alusão ao Dezembro Laranja, mês de conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de pele, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realiza ações educativas para orientar a população sobre cuidados que podem salvar vidas.

Na próxima sexta-feira (19), a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Bela Aurora realiza uma palestra com a enfermeira Rafaela de Paula Klug e o Dr. Galileo, vol-

tada aos pacientes da unidade sobre os cuidados com a pele.

Entre os principais pontos, a enfermeira destaca a importância de observar os sinais de alerta: “Eles envolvem manchas ou pintas que mudam de tamanho, forma ou cor, feridas que não cicatrizam, além de lesões que coçam, sangram ou apresentam crescimento rápido”, disse ela.

Os principais cuidados com a pele incluem usar protetor solar todos os dias, evitar o sol entre 10 e 16 horas, usar chapéus, óculos e roupas que protejam a pele, e ficar atento a pintas, manchas ou feridas que mudam de cor, forma ou tamanho.

“A campanha Dezembro Laranja reforça a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de pele e ações como as palestras na UBS de Bela Aurora ajudam a informar e orientar sobre hábitos simples que podem salvar vidas”, destaca o secretário municipal de Saúde, Renan Poton.

Serviço - ação Dezembro Laranja

- **Data:** Sexta-feira (19)
- **Horário:** 7h30
- **Local:** UBS Bela Aurora
- Palestra sobre cuidados com a pele com Dr. Galileo e enfermeira Rafaela

Novos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica tomam posse



Por: Vinícius Nascimento
Foto: Claudio Postay

Os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC) tomaram posse na manhã da última segunda-feira (15), em cerimônia realizada na 1ª Igreja Batista de Campo Grande. O mandato dos conselheiros segue até dezembro de 2028.

O conselho é um órgão público colegiado e paritário, formado por representantes da sociedade civil e do poder público, responsável por formular, deliberar

e fiscalizar as políticas de atendimento voltadas a crianças e adolescentes no município. A atuação do conselho tem como base o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e busca garantir a proteção integral, a promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência em Cariacica.

Entre as principais atribuições do conselho estão a definição das diretrizes e prioridades das políticas municipais para o setor, o acompanhamento e a fiscalização da execução de programas e ações, além da gestão do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA). O

COMDCAC também é responsável pelo registro, credenciamento e fiscalização das entidades que atuam diretamente com crianças e adolescentes no município, bem como pela defesa e divulgação dos direitos previstos no ECA.

Nesta nova gestão, a presidência do conselho ficará a cargo de uma instituição da sociedade civil, o Projeto Sol, reforçando o caráter participativo e democrático do órgão.

Durante a solenidade, a secretária municipal de Assistência Social, Danyelle Lirio, destacou a importância do conselho na

construção de políticas públicas eficazes. “O COMDCAC tem um papel fundamental na garantia de direitos e na proteção das nossas crianças e adolescentes. A atuação comprometida dos conselheiros fortalece a rede de proteção e contribui para uma cidade mais justa e inclusiva”, afirmou.

A atuação dos conselheiros de direitos se dá por meio da formulação, do controle e da deliberação de políticas públicas que assegurem condições dignas de desenvolvimento para crianças e adolescentes, promovendo a participação social e o fortalecimento das ações voltadas à infância e à juventude em Cariacica.

Diretoria:

- **Presidente:** Rubia Nascimento Epaminondas
- **Vice-Presidente:** Krigélica Vaz Siller de Paula
- **1º Secretário:** Marcos Juny

Ferreira Lima

- **2º Secretário:** Natasha Loureiro Esperedião

Conselheiros empossados

- Krigélica Vaz Siller de Paula - Secretária de Assistência Social
- Edneia Bremer - Secretária de Assistência Social
- Fernando Demuner Borges - Secretária de Cultura e Turismo
- Martha Conceição Viola Cola - Secretária de Cultura e Turismo
- Carla Geane Silva dos Anjos - Secretária de Saúde
- Natasha Loureiro Esperedião - Secretária de Saúde
- Penha Cristina Cabral - Secretária de Educação
- Hadassa da Costa Santiago Bremerkamp Sperandio - Secretária de Educação
- Claudia Rodrigues Leonor Mendonça - Secretária de Finanças

- Hewerton Groberio Rocha - Secretária de Finanças
- Osmar da Silva - Secretária de Esportes e Lazer
- Sávio Rodrigues dos Santos - Secretária de Esportes e Lazer
- Rubia Nascimento Epaminondas - Projeto Sol
- Maria Gorete Fraga - Projeto Sol
- Helder Leonardo de Souza - AMAES
- Rosilene Caus - AMAES
- Ely da Penha Cunha Porto - APAE
- Glaucia Regina Cezario - APAE
- Suzana Andrade de Castro - Cariacica Down
- Simone Bernardina de Paula - Cariacica Down
- Marcos Juny Ferreira Lima - Montanha Esperança
- Lazaro Augusto Buleriano da Cunha - Montanha Esperança
- Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves - Roger Fernandes
- Viviane de Souza Sabino Sotério - Roger Fernandes



Mais um flagrante de descarte irregular de lixo em Campo Belo; Prefeitura iniciou limpeza no local há uma semana



Por: Mariana Santos

Foto: Divulgação Semserv

A Prefeitura de Cariacica, por meio da Secretaria de Serviços (Semserv), registrou, na manhã da última quarta-feira (17), mais um caso de descarte irregular de resíduos no bairro Campo Belo. As equipes da Semserv estão realizando uma força-tarefa no local, por meio de limpezas com máquinas e fiscalização 24 horas. Na última semana, a Prefeitura registrou quatro flagrantes na mesma região.

“É importante reforçar que esses pontos, tanto do bairro Campo Belo e em outros inúmeros locais da cidade, estão sendo monitorados por câmeras. A multa pode variar de R\$1

mil a R\$50 mil e se a pessoa for flagrada realizando o descarte irregular será conduzida para as autoridades policiais”, disse o secretário de Serviços do município, Marcos Aranda.

A situação foi identificada pelas câmeras do município, que acionaram imediatamente a Guarda Municipal. O homem foi encaminhado à delegacia e recebeu a multa prevista na legislação vigente.

“Essa situação é muito triste. Poderíamos investir esse dinheiro em mais melhorias para a população e infelizmente temos que destinar recursos para limpar essas áreas. Contamos com diversos meios de descarte, essa prática é injustificável”, concluiu o secretário.

A ação faz parte da estratégia intensificada da Semserv no enfrentamento aos pontos críticos de descarte irregular. O foco é eliminar o acúmulo de resíduos em áreas viciadas, garantindo que o espaço urbano permaneça limpo. Para isso, o município dispõe de unidades de monitoramento de 24 horas.

A Semserv reforça que a população deve utilizar os serviços disponibilizados e evitar qualquer tipo de descarte ilegal. Moradores que presenciarem a irregularidade podem denunciar pelo telefone 162.

Meu Bairro Bem Cuidado

A ação faz parte do Programa Meu Bairro Bem Cuidado, que, por meio de revitalização, manutenção e melhorias contínuas, visa cuidar da cidade, ajudando, assim, a elevar a autoestima da população bem como a tornar a cidade mais acolhedora. O objetivo é revitalizar, manter e aprimorar os espaços públicos, bem como garantir a realização de serviços com qualidade para a população. O programa visa, ainda, promover o desenvolvimento do município e a melhoria da infraestrutura e do espaço urbano.



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2793

LEIS

LEI Nº 6.828, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.453.365,13 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.453.365,13 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024 (publicada em 19 de dezembro de 2024), que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	200.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	100.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	R\$	2.500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$	300.000,00
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.502.0025.1001	R\$	21.908,05
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	R\$	1.517.067,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$	166.781,02
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0000	R\$	7.715.675,10
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0000	R\$	5.000.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	Secretaria Municipal de Finanças				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	1.300.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	R\$	50.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	1.700.000,00

04.129.0037.2.0222	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	20.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	R\$	200.000,00
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	R\$	900.000,00
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	280.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	Gabinete do Prefeito				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	150.000,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro				
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.2111	R\$	1.522.962,46
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	1.127.752,43
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0003.0000	R\$	1.000.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0001.0000	R\$	69.715,43
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	289.756,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$	1.000.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0006.0000	R\$	350.897,53
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento da Assist.Farmacêutica				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.600.0002.0000	R\$	640.223,50
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	R\$	30.626,61
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	200.000,00
TOTAL				R\$	32.453.365,13

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	R\$ 13.017.067,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	1.502.0000.0000	R\$ 21.908,05
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGR. DE EDUCAÇÃO	1.576.0000.0000	R\$ 12.715.675,10
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	R\$ 4.219.215,50
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.604.0000.0000	R\$ 489.756,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.755.0000.0000	R\$ 466.781,02
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.801.0000.0000	R\$ 1.522.962,46
TOTAL		R\$ 32.453.365,13

DECRETOS**DECRETO Nº 341 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.140.031,67 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.140.031,67 (Hum milhão, cento e quarenta mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0027.2.0156	PROCURADORIA GERAL Procuradoria Geral do Município Manutenção de Unidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	197	76.667,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0157	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção de Unidade - SEME LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	767	198.697,73
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	768	296.830,15
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	711	215.266,19
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	712	250.000,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	713	100.000,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0025.1001	695	1.235,60
04.01.00.00 04.01.01.00 10.302.0011.2.0143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Informatização e Integração da Rede Municipal de S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	2524	1.335,00
TOTAL					1.140.031,67

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.11.00 3.1.90.92.00 3.1.91.13.00 3.3.90.46.00 3.3.90.93.00	1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001	646 667 703 821 853	0,78 100,00 1.791,95 3.589,97 49,88
12.122.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.90.36.00 3.3.90.46.00 3.3.90.93.00	1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001	647 660 668 682 696 754 822 854	0,06 0,14 100,00 100,00 100,00 26,02 983,00 31,40
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.91.13.00 3.3.90.46.00	1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001	669 684 697 704 823	100,00 0,48 100,00 102,00 4.220,00
12.361.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.3.90.46.00 3.3.90.93.00	1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001	649 661 670 824 857	303,40 3,33 100,00 250,00 0,40
12.365.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.1.90.92.00 3.1.90.96.00 3.3.90.46.00	1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001	671 698 825	100,00 9,56 23.750,00
12.365.0020.2.0292	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - CRECHE - RPPS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.90.46.00	1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001 1.500.0025.1001	672 686 699 826	100,00 100,00 100,00 33.400,00
12.365.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS OBRIGACOES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00			

12.366.0020.2.0325	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	829	1.900,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	864	260,00
12.367.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	664	27.479,55
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0025.1001	676	100,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	830	50.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	865	7.055,00
	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS				
12.367.0020.2.0292	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0025.1001	656	248.319,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0025.1001	677	100,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0025.1001	691	14.910,00
	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0025.1001	701	2.408,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0025.1001	708	25.078,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	831	5.800,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	866	100,00
	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - CRECHE - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0025.1001	657	26.716,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0025.1001	678	100,00
12.367.0020.2.0325	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0025.1001	692	100,00
	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0025.1001	702	100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0025.1001	709	2.863,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	832	150,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	867	4,00
	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0025.1001	644	215.426,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0025.1001	658	100,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	665	40.943,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0025.1001	679	100,00
12.367.0020.2.0326	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0025.1001	693	100,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	833	49.900,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	868	5.746,00
	Remuneração de Pessoal Ativo SEME-CRECHE - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0025.1001	645	24.106,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0025.1001	659	9.647,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	666	1.632,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	1.500.0025.1001	680	100,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.500.0025.1001	694	100,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0025.1001	719	100,00
02.08.03.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0025.1001	834	183.200,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	869	1.008,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS				
12.365.0020.2.0324	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	933	349,42
	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS				
12.365.0020.2.0327	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	934	75,53
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0025.1001	284	

fundiária do núcleo urbano consolidado localizado no Bairro Campo Verde, caracterizado como de interesse social REURB -S, para fins de regularização fundiária (REURB-S-);

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, no que diz respeito à regularização fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, e anteriores à lei 6.766/1979;

CONSIDERANDO que a presente aprovação tem por finalidade regularizar o núcleo urbano já consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes ocupados a possibilidade de receber a legitimação fundiária;

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a regularização do cadastro dos imóveis integrantes do núcleo, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, departamento Integrante da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal das áreas onde encontram-se os equipamentos públicos.

DECRETA

Art.1º Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária de interesse social (REURB-S) do núcleo urbano consolidado no Bairro Vila Merlo, sendo objeto do Processo Administrativo nº 27.068/2025, nos termos do inciso V do artigo 28 da Lei nº 13.465/2017, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

§1º A área em comento compreende o núcleo urbano informal consolidado no Bairro Vila Merlo, cujo processo administrativo é o de nº 27.068/2025, com área de 416.868,87m², tendo parte da área total, matriculadas sob o nº 3.478 do L-2Q da 1ª zona, 1.236 do L-2 da 2ª zona e 23.404 do L2 da 1ª zona.

§2º Os núcleos consolidados que tratam no caput deste artigo estão implantados e integrados à cidade em zona urbana, conforme Lei Municipal nº 111 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe o Plano Diretor Municipal - PDM do município de Cariacica.

§3º O loteamento que trata no caput deste artigo é composto por 58 (cinquenta e oito) quadras, sendo as quadras: Q-J, Q-I, Q-H, Q-F, Q-G, Q-A, Q-B, Q-C, Q-D, Q-E, Q-D da área A, Q-9, Q-12, Q-8, Q-13, Q-7, Q-6, Q-5, Q-11, Q-4, Q-10, Q-3, Q-15, Q-2, Q-19, Q1, Q-20, Q-13 A, Q-14, Q-15, Q-25, Q-42, Q-24, Q-27, Q-28, Q-29, Q-30, Q-36, Q-35, Q-34, Q-33, Q-32, Q-37, Q-38, Q-39, Q-40, Q-41, Q-49, Q-44, Q-51, Q-50, Q-48, Q-53, Q-54, Q-56, Q-47, Q-55, Q-46, Q-45 totalizando uma área parcelada total de 295.802,99.

Art.2º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária do núcleo consolidado no Bairro Vila Merlo nos termos do inciso II do artigo 30 e inciso II do artigo 40, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art.3º Fica de Domínio Público do Município de Cariacica, referente à área de 112.841,20m² destinada às vias públicas de circulação existentes, compostas por ruas, travessas, servidões, becos e escadarias. O núcleo possui as seguintes infraestruturas: abastecimento de água tratada, energia elétrica, iluminação pública, telefonia, limpeza de vias, coleta de resíduos sólidos, escoamento de águas pluviais, vias de circulação e pavimentação, não possuindo nenhum logradouro sem infraestrutura básica.

Art.4º A descrição das áreas que serão parceladas segue discriminadas conforme quadro abaixo:

QUADRO DE ÁREAS			
Discriminação	Unidades	Área	%
Área Total	3 Matrículas	416.868,87m²	100,00%
Quadras	58	295.802,99m²	70,96%
Espaço Público	Área A	2.220,00m²	0,53%
	Área B (Praça)	3.600,00m²	0,86%
	E.M.E.F. Cleiza Amaral Vaz (Lote 01, Q-34)	1.801,47m²	0,43%
Institucional	Associação de Moradores (Lote 09, Q-27)	603,21m²	0,14%
Sistema Viário	-	112.841,20m²	27,07%

Art.5º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano consolidado e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária aprovado neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art.6º Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art.7º Fica permitida a constituição de condomínio urbano simples para a REURB-S, a critério da SEMHAB, conforme artigos 39, 46 e 61 da Lei Federal 13.465/2017.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 343, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, VI, IX, XII, XV e XIX da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo (SEMGO) para a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos (SEMDH), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.6.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo VI para o Anexo XXIV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Coordenador de Unidades Institucionais	CC.3	SEMAS	1	R\$ 3.777,35	R\$ 4.377,35
Coordenador de Monitoramento de Projetos Estratégicos	CC.3	SEMGO	1	R\$ 3.777,35	R\$ 4.377,35
Assessor Adjunto	CC.1	SEMESE	1	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			3		R\$ 12.157,25

CARGOS TRANSFORMADOS					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial de Planejamento em Saúde	CC.6	SEMUS	1	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Administrativo	CC.2	SEMEFI	1	R\$ 3.289,95	R\$ 3.889,95
TOTAL GERAL			1		R\$ 11.191,70

* Economia gerada: R\$ 965,55 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DECRETO Nº 344, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.453.365,13 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.828, de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.453.365,13 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	200.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	100.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				



12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	R\$	2.500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$	300.000,00
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.502.0025.1001	R\$	21.908,05
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	R\$	1.517.067,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$	166.781,02
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0000	R\$	7.715.675,10
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0000	R\$	5.000.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	Secretaria Municipal de Finanças				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	1.300.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	R\$	50.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	1.700.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	20.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	R\$	200.000,00
04.129.0037.2.0222	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	R\$	900.000,00
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	280.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	Gabinete do Prefeito				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	150.000,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.2111	R\$	1.522.962,46
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	1.127.752,43
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0003.0000	R\$	1.000.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0001.0000	R\$	69.715,43
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	289.756,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$	1.000.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0006.0000	R\$	350.897,53
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento da Assist.Farmacêutica MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.600.0002.0000	R\$	640.223,50
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	R\$	30.626,61
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	200.000,00
			TOTAL	R\$ 32.453.365,13	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 654, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 41273/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida anteriormente por meio da Portaria/GP/Nº 615, de 18 de dezembro de 2024, processo nº. 36.844/2024, à servidora estatutária Fabícia Demuner, matrícula n.º 113.322.1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 655, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 38.853/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora estatutária Josiane Silva Pereira, matrícula 107.714.4, ocupante do cargo de Professora MaPP – Pedagogo – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art.1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 656, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bruna Maria Goltara dos Santos Rovetta do cargo de provimento em comissão de Gerente de Ensino Fundamental, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Karla Degasperi no cargo de Assessor Especial de Planejamento em Saúde, símbolo CC.6, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Rosiane Ribeiro Ciqueira Castelo no cargo de Gerente de Ensino Fundamental, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Educação.

III - José Luís de Castro Freitas no cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, na Secretaria Municipal de Finanças;

IV - Davince de Lima Marques no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 055, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 7522/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor estatutário Jean Carlos Santos da Silva, matrícula nº 112.360.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, horário especial com redução de carga horária, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento de sua genitora, nos termos do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023.

Art. 2º O horário especial será usufruído conforme informações contidas no Processo nº 7522/2025.

Art. 3º Deverá o servidor cumprir integralmente sua jornada nos demais dias não abrangidos nos autos do processo.

Art. 4º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);
CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA nº. 002/2025, de 17 de junho de 2025,
CONSIDERANDO o despacho homologatório do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública nos autos do processo administrativo nº 25.096/2025;
RESOLVE:

Art. 1º. Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no Processo SEI nº 25.096/2025.

Art. 2º. Determinar o arquivamento dos autos, por falta de comprovação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

LORRAYNE OLIVEIRA FREITAS MIRANDA

Corregedora da Guarda Municipal de Cariacica

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2025

Proc. Nº 37.237/2025

Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, visando à execução integral da construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Maracanã, localizado no bairro Maracanã, município de Cariacica/ES. Recebimento das propostas: de 05/01/2026 a 19/01/2026 às 13h:30min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 19/01/2026 às 14h:00min.

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Educação

Valor estimado:

R\$ 9.343.544,70 (nove milhões trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Edital disponível nos sites www.gov.br/compras, www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID.TCE/ES: 2025.017E0600008.01.0003

Cariacica-ES, 17/12/2025.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Proc. Nº 20.602/2025

Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de Solução integrada de alta performance para Data Center, contemplando o fornecimento de equipamentos, softwares embarcados, licenças, serviços técnicos especializados, suporte, treinamento e operação assistida.

LOTE SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA, ofertando o menor preço, no aporte: R\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais).

O relatório de habilitação está disponível no site www.cariacica.es.gov.br www.pncp.gov.br

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES:

2025.017E0600013.01.0003

Cariacica-ES, 17/12/2025.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Processo digital nº.: 28488/2025

Objeto: registro de preços para provável aquisição de PAPEL A4, para atender a Secretaria de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria de Saúde - SEMUS, no Município de Cariacica/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades desta Administração Pública.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Administração e do Secretário Municipal de Saúde torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, na qual obteve o seguinte resultado:

Lote 001: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA com o valor total de R\$ 947.212,50 (Novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Lote 002: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA com o valor total de R\$ 315.737,50 (Trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ID.TCE/ES: 2025.017E0600004.01.0005

Cariacica, 16/12/2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025**

Proc. Nº 7.613/2025

Objeto: provável contratação de empresa especializada na produção de material de comunicação visual.

Recebimento das propostas: de 30/12/2025 à 16/01/2026, às 13h:00min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 16/01/2025 às 13h:30min.

Edital disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br**ID.CidadES: 2025.017E0600017.01.0001**

Cariacica-ES, 17/12/2025.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº **42.885/2025**, reconheço e ratifico integralmente a contratação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de **EMERSON XUMBREGA** por intermédio de seu representante exclusivo Magno Produções e Eventos LTDA ME inscrita no CNPJ : **11.959.003/0001-73**, para realização de show artístico no "Verão na Orla de Cariacica 2026", na data de **03/01/2026**, no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**02.09.01.00 - 13.392.0040.2.0338 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000 - 1195.**

Identificador Contratação TCE/ES:

2025.017E0600009.10.0042

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal De Cultura E Turismo

DIVERSOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025**

Processo nº 15.725/2024

IDTCEES: 2024.017E0600005.01.0007

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº 035/2025.

O acréscimo resultará no valor de R\$ 49.478,93 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), com um percentual de 12,785253375%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo será de R\$ 436.478,93 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

Dotação orçamentária:

15.451.0009.1.0067 - 4.4.90.51.00 - 705.0000.0000

Data de assinatura: 16/12/2025.

WEVERTON SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 114/2025

Processo nº 33.979/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: SALT TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: retificação do Termo Contratual nº 114/2025.

Ficam rerratificada as cláusulas primeira, segunda, terceira, quarta, oitava, nona, décima primeira do contrato originário.

Fica incluída as cláusulas de propriedade

SANTANA CARIACICA, nos moldes estabelecidos no Art.41 no Decreto Municipal nº 007/2017.
Cariacica, 17 de dezembro de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 180/2025

PROCESSO Nº 43.820/2025

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa as servidoras **WANNESSA GOMES MERLO**, matrícula nº 125.129 e **LUZIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 36.067, para exercerem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, do **PROCESSO Nº 43.820/2025**, dando-lhes plena ciência da presente designação, bem como de suas atribuições e responsabilidades nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295/2021.
Cariacica/ES, 17/12/2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 426/2025

PROCESSO Nº 39018/2025

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato designa as servidoras **ALEXANDRA SCHAEFER DAVID MORAES**, matrícula nº 121584 e **SUELY RODRIGUES RANGEL**, matrícula nº 119974, para exercerem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, do **PROCESSO Nº 39018/2025**, dando-lhes plena ciência da presente designação, bem como de suas atribuições e responsabilidades nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295/2021.
Cariacica/ES, 17/12/2025.

RENAN POTON DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde – Interino

ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 39018/2025

Com base no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 007/2017 e da Lei 13.019/2014, art. 29 a qual versa a possibilidade de dispensa de chamamento público, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO que visa à celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA – CARIACICA DOWN, para realização do serviço SERDIA – Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA), que tem como objeto estabelecer normas de funcionamento e cofinanciamento do Serviço, visando à ampliação do cuidado à pessoa com deficiência intelectual e TEA no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) à população do município de Cariacica.

O TERMO DE FOMENTO terá seu valor de referência mensal total R\$ 48.000,00, (Quarenta e oito mil), sendo R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e Oitocentos reais) mensal via (Estado) e R\$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) mensal via (Município).

Cariacica, 15 de dezembro de 2025

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde – Interino

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 41.372/2025

Com base no Art. 10º, Parágrafo único: Será também inexigível chamamento público para a celebração de parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais do Município de Cariacica destinadas a entidades previamente identificadas, do decreto municipal nº. 007/2017 e da Lei 13.019/2014, Art. 29 a qual versa a possibilidade de dispensa de chamamento público, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa à celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA PORTO DE SANTANA CARIACICA**, para realização do projeto **“TECENDO VÍNCULOS DAS ESPERANÇAS”** que tem como objeto cooperação técnica e financeira com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica para contratação de recursos humanos a fim de garantir a continuidade e a ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) a ser desenvolvido na Associação de Apoio à Família de Autista e Afins do Espírito Santo. De acordo com as disposições contidas no plano de trabalho apresentado o **TERMO DE FOMENTO** terá seu custo geral em **R\$ 199.999,68 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, que será custeado com o recurso de emenda parlamentar federal através da **PROGRAMAÇÃO Nº 320130820250018 - GND 3 - Funcional Programática 082455131219G0032 Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – ESTRUTURASUAS destinada pelo Parlamentar MAGNO MALTA**. O projeto foi aprovado

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1 – Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Município e consequentemente **DEMITIR** o servidor **RENATO ALEIXO ALVES**, matrículas nº 35895-10 e 35895-11, com incompatibilização para nova investidura em cargo público deste Município pelo prazo de 8 (oito) anos;

2 – Encaminhar a decisão aos Atos Oficiais para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;

3 – Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Administração para registros funcionais do mencionado servidor;

4 – Encaminhar os autos ao Ministério Público, para eventuais providências cabíveis.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 27.815/2022

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1 – Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Município e consequentemente **DEMITIR** o servidor **REINALDO MARTINS**, matrícula nº 118.380-1, e declarar a sua incompatibilidade para investidura de novo cargo público no Município;

2 – Encaminhar a decisão aos Atos Oficiais para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;

3 – Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Administração para registros funcionais do mencionado servidor.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAIS

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 07, de 19 de janeiro de 2017, através da comissão de seleção, instituída através da portaria SEMAP nº 001/2024, onde houve atualização dos membros conforme portaria SEMAP nº 001/2025 de 26 de Agosto de 2025. Torna público o resultado das avaliações das propostas do chamamento público nº 002/2025, conforme resultados abaixo:

I - Lote 01: 01 (um) Veículo, Caminhão com Baú, Marca FOTON, Modelo AUMARK S 916, Chassi nº LVBV4JBBXRY009854, Placa SGD2A98, Ano/Modelo 2024/2024 Nota Fiscal nº 1058, Estado de Conservação Ótimo. Patrimônio nº 243790.

Propostas apresentadas: CAF -COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA

Resultado: CAF -COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA, atingiu 10 (DEZ) pontos, atendendo aos requisitos mínimos do edital, desta forma seu processo foi **DEFERIDO** pela comissão.

Proposta vencedora: CAF -COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA

NILSON BASILIO TEIXEIRA
Secretário de Agricultura E Pesca



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.12.17 18:02:57 -03'00'